



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

13.20
R\$ 29

LEI N.º 602, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1998

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 4.320/64, artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 157.7000,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos reais), destinada à reforçar itens de dotação orçamentaria conforme segue:

020200 - Departamento de Administração e Finanças
03070212.03 - Manutenção do Depto. de Administração e Finanças

3111 - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
3251 - Inativos	R\$ 5.500,00
3252 - Pensionistas	R\$ 1.200,00

020400 - Departamento de Desenvolvimento Social
13754282.011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
4110 - Obras e Instalação	R\$ 45.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00

020500 - Departamento de Obras e Serviços Municipais
10580212.013 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
4110 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 157.700,00

P



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 30

ARTIGO 2º - O credito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

020300 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
08421881002 - Construção e Reforma de Escolas

4110 - Obras e Instalações R\$ 55.000,00

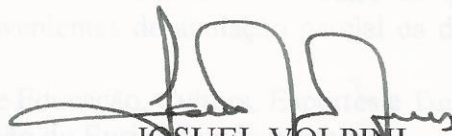
020400 - Departamento de Desenvolvimento Social
13454282.011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3111 - Pessoal Civil R\$ 42.700,00

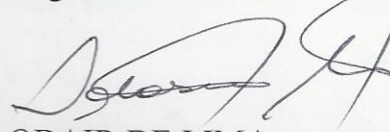
3120 - Material de Consumo R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 157.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 de dezembro de 1998


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças

Registrada e Publicada na data supra

ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças